



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 167/2011

Revoga os Decretos n.º 040/2000, 020/2001 e 038/2009 que concederam Pensão temporária ao beneficiário de **ILDA LOPES ALBUQUERQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga, a partir de 01 de maio de 2011, os Decretos n.º 040/2000 de 19 de abril de 2000, 020/2001 de 10 de março de 2001 e 038/2009 de 11 de março de 2009 que concederam Pensão temporária a **MARCELO APARECIDO LOPES ALBUQUERQUE**, beneficiário de **ILDA LOPES ALBUQUERQUE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Junho / 2011
DE Nº 9.201
UMUARAMA, 13 / 06 / 2011
CG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO